

PORTARIA UNIFEBE nº 110/16

Exonera Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Direito.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Profª Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo da função de Coordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Direito.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 47/09, de 13/03/09.

Brusque, 01 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor